

FITBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS S.A.

CNPJ/ME nº 13.203.354/0001-85 – NIRE 35.300.543.467

ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas do Fitbank Instituição de Pagamentos Eletrônicos S.A. ("Sociedade" ou "Fitbank") comunicados do presente ADITIVO ao Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") – anteriormente convocada para o dia 23/09/2022, às 16h00min, encaminhada aos Senhores em 15/09/2022 ("Edital de Convocação") – com a finalidade de alterar o referido Edital de Convocação da seguinte forma:

- (i) Alterar a data de realização da AGE – anteriormente convocada para o dia 23/09/2022, às 16h00min, encaminhada aos Senhores em 15/09/2022 – para o dia 29/09/2022, às 16h00min, com a finalidade de preservar o prazo legal de 8 (oito) dias de antecedência para avaliação, pelos Senhores Acionistas, do material de suporte necessário para deliberação das matérias da Ordem do Dia, transmitido nesta data;
- (ii) Alterar o item "c" da Ordem do Dia do Edital de Convocação, que passará a ter a seguinte redação: "*Ratificação da redação da Cláusula 5ª do Estatuto Social para refletir todos os aumentos de capital social da Sociedade, discutidos em reuniões do Conselho de Administração, e aprovados dentro do limite do capital autorizado previsto no item "ii" do §1º da Cláusula 5ª do Estatuto Social, e com a finalidade de implementação do Plano de Opções previamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade*";
- (iii) Excluir o item "d" da pauta da Ordem do Dia do Edital de Convocação, que tratava da "*Alteração da Cláusula 16ª do Estatuto Social da Sociedade para revisão das matérias de competência do Conselho de Administração da Sociedade*"; e
- (iv) Retificar o item "f" da Ordem do Dia do Edital de Convocação, para que se leia "CELG Distribuição S.A." (ao invés de "Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A."), sociedade do grupo Enel, como a beneficiária da fiança bancária outorgada pelo Banco Safra S/A, de forma que o referido item passe a ser lido da seguinte forma: "*Ratificação da emissão da carta de fiança bancária pelo Banco Safra S/A, em favor da CELG Distribuição S.A. ("CELG"), para assegurar o cumprimento de obrigações assumidas pela Sociedade perante a CELG.*";

Assim, em razão das alterações indicadas acima, ficam convocados os Senhores Acionistas do Fitbank a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, na modalidade **semipresencial**, conforme previsto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, Anexo V, que será realizada no dia 29/09/2022, às 16h00min, na sede da Sociedade localizada na Avenida Cidade Jardim, 400, 20º andar, conjunto 206, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01454-901, e na forma digital, mediante utilização da plataforma "Microsoft Teams", nos termos do art. 124, §2º-A da Lei 6.404/1976, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (a) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Sociedade em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), aplicável ao exercício social a se encerrar em 31/12/2022;
- (b) Ratificação da redação da Cláusula 5ª do Estatuto Social para refletir todos os aumentos de capital social da Sociedade, discutidos em reuniões do Conselho de Administração, e aprovados dentro do limite do capital autorizado previsto no item "ii" do §1º da Cláusula 5ª do Estatuto Social, e com a finalidade de implementação do Plano de Opções previamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade;
- (c) Consolidação do Estatuto Social da Sociedade;
- (d) Ratificação da emissão da carta de fiança bancária pelo Banco Safra S/A, em favor da CELG Distribuição S.A. ("CELG"), para assegurar o cumprimento de obrigações assumidas pela Sociedade perante a CELG;
- (e) Eleição do Sr. **Fábio André Cícero de Sá**, como novo membro do Conselho de Administração indicado pela acionista CSU CARDSYSTEM S.A., e consolidação do quadro de conselheiros da Sociedade; e
- (f) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Informações Gerais: (i) O Fitbank atualizará, nesta data, os dados de acesso da reunião digital que será realizada na plataforma "Microsoft Teams" aos e-mails dos acionistas e/ou representantes dos acionistas, conforme aplicável, cadastrados no banco de dados do Fitbank. Pedimos a gentileza de informar, até às 15h30min do dia 29/09/2022, caso os dados de acesso da reunião na plataforma "Microsoft Teams" não tenham sido recebidos e/ou atualizados; (ii) No caso de representação por procurador (que, nos termos da lei, deve ser outro acionista, administrador estatutário da Sociedade ou advogado), os acionistas deverão indicar: (a) o e-mail do procurador; (b) cópia da procuração devidamente assinada há menos de 1 ano da data da Assembleia Geral; e (c) cópia do documento oficial de identidade do respectivo procurador; (iii) As discussões sobre os temas da ordem do dia e respectivas votações serão realizadas durante a assembleia, que será gravada conforme exigido pela IN DREI 81/20. Em caso de dúvidas sobre o acesso ao link informado, por favor, entrar em contato por e-mail: juridico@fitbank.com.br.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

Otávio Silveira Farah
Presidente do Conselho de Administração